



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA - PROCESSO PUNITIVO Nº 0080/2020

**Processo Punitivo nº 0080/2020**  
**Ata de Registro de Preços: 035/2019**  
**Pregão Presencial nº: 042/2020**  
**Processo Licitatório nº: 061/2019**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, faz retificação à Sanção Administrativa de Advertência e Multa referente ao Processo Punitivo nº 0080/2020, instaurado em 03/01/2020, em desfavor da empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, em virtude de constatação de erro no cálculo da multa aplicada, visto que não foi contemplado o período de atraso na entrega dos medicamentos entregues na data de 22/01/2020, nota fiscal 37249, retroagindo seus efeitos à data do referido instrumento: 06 de abril de 2020.

#### **ONDE SE LÊ:**

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA - R\$ 344,73 (Trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

#### **LEIA-SE:**

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA - R\$ 794,23 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa concede-se à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para apresentação de Recurso Administrativo.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A apresentação de Recurso Administrativo deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000.**

Lagoa Santa, 06 de julho de 2020

**Maria Aparecida Pires de Moura**  
**Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF**